



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**PORTARIA Nº 249/2.021**

De: 09 de setembro de 2.021

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

- Considerando, o que dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionadas ao trânsito, conforme a Resolução Contran nº 805/2020 de 16-11-2020;

- Considerando, que para o restabelecimento dos prazos para renovação das CNH e ACC vencidas de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, deverá ser observado o cronograma constante do Anexo II, nos termos do artigo 9º da Resolução Contran 805/2020 de 16-11-2020;

- Considerando, Para fins de fiscalização consideram-se válidas as CNH e ACC vencidas de 01-01-2020 a 31-12-2020 até a nova data correspondente para renovação no cronograma constante no Anexo II, nos termos do artigo 9º da Resolução Contran 805/2020 de 16-11-2020;

- Considerando, as solicitações dos Secretários Municipais em virtude da insuficiência de servidores efetivos ocupantes do cargo de Motorista, fica autorizado que os servidores abaixo relacionados poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros dos órgãos ou entidades a que pertençam, desde que possuidores de CNH - Carteira Nacional de Habilitação desde de que devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal através de ato administrativo;

- Considerando, a responsabilidade do servidor e administrador público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido no âmbito administrativo, atendendo a legislação no intuito de evitar infrações de trânsito, nos termos do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019;

- Considerando, que é de responsabilidade do condutor do veículo oficial, o pagamento de multas de infrações de trânsito, cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos da frota do Município, nos termos do Decreto Municipal de nº 052/2019 de 21-08-2019.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Alterar partir da presente data, a Portaria nº 245/2021 de 24-08-2021, que autorizou os servidores abaixo relacionados a dirigir os veículos pertencentes à frota do Município de Guiratinga-MT, exceto os que já exercem o cargo efetivo de Motorista, nos termos do Anexo I, parte integrante da presente Portaria, incluindo os nomes das servidoras lotadas na Secretária Municipal de Saúde.

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)

W.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**Artigo 2º** - A responsabilidade civil e criminal por qualquer infração cometida por servidores não relacionados e não autorizados pelo presente ato é de inteira responsabilidade do Secretário Municipal ao qual o infrator estiver subordinado.

**Artigo 3º** - Os servidores autorizados por esta Portaria, em caso de cometimento de qualquer infração, responderão pelos seus atos de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito e o Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

**Parágrafo Único** - Os servidores autorizados a dirigir veículos da Frota municipal assumem ainda as seguintes responsabilidades:

I - Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos.

II - Preencher devidamente o Diário de Bordo do veículo que é objeto de auditoria pelo TCE-MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

III - Comunicar, de imediato, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica ou acidental que, porventura, aconteça com o veículo em uso.

IV - Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes.

V - De assumir as multas decorrentes da infração cometidas no trânsito.

VI - De não dar carona a pessoas estranhas às atividades institucionais, e de não desviar o curso e/ou finalidade do deslocamento com o veículo.

VII - Além das outras responsabilidades previstas no item I do artigo 2º do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

**Artigo 4º** - O procedimento administrativo para o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre os veículos da Frota Oficial do Município de Guiratinga-MT, bem como o seu ressarcimento aos cofres públicos, quando devido, deverá seguir o disposto no Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de setembro de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**ANEXO I**

**PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 249/2021 DE 09-09-2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO**

	<b>Nomes dos Servidores</b>	<b>Cargo Ocupado</b>	<b>Nº CNH</b>	<b>Validade</b>
01	Bruno Alves Paiva	Agente de Fiscalização	04505632205	08-01-2023
02	Gilmar Alves Rodrigues	Agente de Fiscalização	02926910834	27-06-2023
03	Gilson Dante de Oliveira Rosa	Assessor de Gabinete	04820368913	01-03-2025
04	Janaina Rita de Souza	Coordenadora do Departamento Administrativo	06600248052	09-06-2020
05	Juliana Arruda Rosa de Lima	Secretária de Administração	00534070068	02-07-2020
06	Maria Aparecida de S. G. Silva	Coordenadora da Divisão de Esportes	05309474968	10-11-2021
07	Tiago Silva Rodrigues	Mensageiro	04847516947	26-02-2025
08	Thalles Felipe V. L. Martins	Assessor Jurídico	05893730602	14-05-2023
09	Paulo Henrique de Deus Gonçalves	Controlador Interno	03283511271	22/01/2024
10	Solon Rosa Guimaraes Filho	Técnico em Contabilidade	03274809731	12/02/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo Ocupado</b>	<b>Nº CNH</b>	<b>Validade</b>
01	Daniel Guimarães Borges	Secretário de Agricultura	03409388947	09-06-2020
02	Karlos Henrique Pereira da Silva	Técnico Administrativo	06736005566	09-05-2021
03	Anthony Augusto Cesar Dourado	Coordenador de Seção	04240759328	18-06-2022

**SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<b>Nomes dos Servidores</b>	<b>Cargo Ocupado</b>	<b>Nº CNH</b>	<b>Validade</b>
01	Claudia Ribeiro Teixeira	Assistente Social	00235752389	25-13-2023
02	Kennedy Padilha dos Santos	Psicólogo	06167008871	02-07-2025
03	Laudimar dos Santos Miranda	Cuidadora Infantil	02972913551	29-11-2021
04	Rosicley Gabriel de Castro	Agente de Serviços Gerais	04737116989	03-12-2023
05	Samara Eveling de A. B. Pereira	Coordenadora do PBF	04098822703	19-03-2022
06	Selma Alves Ribeiro Pereira	Coordenadora da Assistência Social	05856837804	01-05-2023
07	Luciana Moraes de Oliveira	Coordenadora Geral CRAS	05063917670	03-05-2020
08	Maria Silva Matos	Gestora Municipal do PBF	04344545294	25-06-2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<b>Nomes dos Servidores</b>	<b>Cargo Ocupado</b>	<b>Nº CNH</b>	<b>Validade</b>
01	Alcione Oliveira C. M. Silva	Merendeira	04996353708	17-05-2025
02	Dariany Suellen Ferreira Cunha	Nutricionista	05619542156	18-07-2022
03	João Antônio Pereira	Professor	04126109603	04-12-2023
04	Marcia dos Santos Soares	Coordenadora Escolar	06280491898	17-04-2021
05	Renata Gaspar da Silva	Técnico Administrativo	06646079737	28-09-2025
06	Valquíria Gonçalves dos Santos	Diretora Escolar	05068271924	01-03-2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo Ocupado</b>	<b>Nº CNH</b>	<b>Validade</b>
01	Ozeas Pondé Dias	Secretário Chefe Gabinete	00945470069	07-09-2020
02	Lucas da Silva Carvalho	Coordenador Intermediário Seção	05238689799	27-10-2021

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)

W.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**DMAEG**

	<b>Nomes dos Servidores</b>	<b>Cargo Ocupado</b>	<b>Nº CNH</b>	<b>Validade</b>
01	Acassio José Pereira Castro	Encanador	02799621757	30-10-2024
02	Cleyton Luiz da Silva	Leiturista de Hidrômetro	04094684749	22-02-2022
03	Evandro Luiz Alves de Araújo	Secretário de Coordenação Estratégica	00139250382	13-02-2022
04	Kacius Kleber Rodrigues Ramos	Leiturista de Hidrômetro	02145829600	29-11-2025
05	Manoel Divino dos Santos	Agente Serviço Esgoto	04608993079	11-06-2023
06	Relmes Souza da Silva	Fiscal de Consumo	00342225249	09-02-2025
07	Rogério Mendonça Monteiro	Agente Serviço Esgoto	04675703760	06-08-2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo Ocupado</b>	<b>Nº CNH</b>	<b>Validade</b>
01	Rogério Alves Arcoverde	Secretário de Indústria e Comércio	03470465618	16-07-2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

	<b>Nomes dos Servidores</b>	<b>Cargo Ocupado</b>	<b>Nº CNH</b>	<b>Validade</b>
01	Antônio Joaquim Soares Novaes	Operador Máquina Pesada	00008616354	28-08-2022
02	Charles Souza Neto	Operador Máquina Pesada	05649784020	13-09-2022
03	Elvis Lennon Souza Lopes	Operador Máquina Pesada	07034416379	24-01-2023
04	Eduardo da Silva Carvalho	Coordenador Seção-DAS-7	05157854460	01-04-2023
04	Fábio José Barbosa Rodrigues	Operador Máquina Pesada	01027427702	15-10-2020
05	Ildefonso de Souza Barbosa	Operador Máquina Pesada	04505630370	11-03-2023
06	José Douglas R. do Nascimento	Gari	05781493260	07-10-2024
07	José Teodoro Filho	Desenhista	00047218868	27-07-2020
08	Pedro de Souza Oliveira	Operador Máquina Pesada	03482774135	28-01-2025
09	Rogério Rodrigues de Souza	Eletricista	03371247935	03-07-2024
10	Valdir Ciomar Martini	Secretário de Obras	00201410608	09-05-2024
11	Waltercy Lopes Borges	Operador Máquina Pesada	00236828285	06-10-2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<b>Nomes dos Servidores</b>	<b>Cargo Ocupado</b>	<b>Nº CNH</b>	<b>Validade</b>
01	Armindo Rosa de Souza	Técnico Enfermagem	02341011580	05-01-2022
02	Aurilene Rodrigues Passos	Enfermeira	03880477800	25-07-2021
03	Carla Machado Soares	Veterinária	06419013702	10-05-2025
04	Delice Neves da Mata	Técnica de Enfermagem	05057530685	29-08-2022
05	Evanilton dos Santos Vasconcelos	Agente Saúde Ambiental	04264249200	25-06-2023
06	Evelino Pereira Peixoto	Agente Saúde Ambiental	04440270363	18-09-2022
07	Fernanda Paula Ribeiro de Almeida	Enfermeira	05505395723	18-09-2024
08	Fabrizia Cardoso Inês de Almeida	Enfermeira	01629420414	28-12-2021
09	José Geraldo Dias de Meira	Agente Saúde Ambiental	04405381685	22-03-2023
10	Laura Fabiana Cardoso Medeiros	Técnica Enfermagem	04240259016	27-12-2022
11	Maria Tereza Carvalho de Araújo	Coordenadora do Departamento Administrativo	03948982407	08-01-2024
12	Marcela Wiczinski Munaretto	Fiscal Sanitário	05554589554	09-01-2022
13	Marlene Moreira dos Santos	Enfermeira	05822965945	15-01-2025
14	Nairda Amaral de Araújo	Secretária Adjunto Saúde	05361244314	27-11-2021
15	Otilia Xavier de Souza	Assistente Social	02866920604	27-11-2022
16	Paulo Roberto de Souza Barbosa	Agente de Saúde	04344426872	21-03-2023
17	Rhaid Silva Santos	Agente Comunitária Saúde	03943232043	24-04-2021
18	Romário Braz de Abreu	Odontólogo	05954529094	17-12-2024
19	Rosane Pereira de Araújo Rosa Nascimento	Secretária de Saúde	04996353032	16-02-2025
20	Sebastião Caetano de Souza	Agente de Saúde	04264325750	03-07-2022

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)

W.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

21	<i>Luiz Mário Pires de Araújo</i>	<i>Fiscal Sanitário</i>	<i>05123818376</i>	<i>20/08/2023</i>
22	<i>Edilene Mayne Mendes Pondé</i>	<i>Professora de Educação Física</i>	<i>06126949864</i>	<i>21/02/2024</i>
23	<i>Sócrates Câmara Bonilha Ribeiro</i>	<i>Médico Veterinário</i>	<i>06705284525</i>	<i>14/07/2031</i>
24	<i>Mayara Cristina Santos Costa</i>	<i>Fiscal Sanitária - COVID</i>	<i>07042765472</i>	<i>14/05/2022</i>
25	<i>Lanna Thana Pereira Lisboa Lima</i>	<i>Auxiliar de Consultório Dentário</i>	<i>06743425580</i>	<i>19/01/2025</i>

*Guiratinga (MT), 09 de setembro de 2.021*

**WALDECI BARGA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2284

Divulgação segunda-feira, 20 de setembro de 2021

– Página 48

Publicação terça-feira, 21 de setembro de 2021

O município de Guiratinga-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Público de Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2021 Credenciamento 001/2021, cujo objeto do presente certame é o CREDENCIAMENTO de empresas/entidades especializadas na prestação de serviços de tratamento, recuperação e reabilitação de dependentes químicos, na modalidade de internação, na quantidade máxima e eventual de até 10 (dez) internos por mês, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta a seguinte empresa classificada:

- MAGISTER CLINICA – REABILITAÇÃO, inscrito no CNPJ:  
27.331.282/0001-66.

Guiratinga/MT, 17 de Setembro de 2021.

Jefferson Rodrigues da Silva  
Presidente Substituto da CPL

HOMOLOGO O RESULTADO:

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal de Guiratinga

Dispensa de Licitação n.º 015/2021 para contratação da empresa ANTONIO CARRIJO DA SILVA, inscrito no CNPJ n.º 36.395.654/0001-09, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 40 DIAS, DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHÃO (PIPA) EQUIPADO COM TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 130CV, O CAMINHÃO SERÁ UTILIZADO PARA DAR APOIO NAS REALIZAÇÕES DESERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, NA MT 270 OUTRAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O PERÍODO DA SECA E DE ESTIAGEM PROLONGADA, E AS ESTRADAS COM MUITO FLUXO DE VEÍCULOS E COM MUITO ATOLEIRO SECO, com o valor total de R\$ 17.333,20 (dezesete mil e trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.  
Guiratinga-MT, 17 de setembro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 40 DIAS, DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHÃO (PIPA) EQUIPADO COM TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 130CV, O CAMINHÃO SERÁ UTILIZADO PARA DAR APOIO NAS REALIZAÇÕES DESERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, NA MT 270 OUTRAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O PERÍODO DA SECA E DE ESTIAGEM PROLONGADA, E AS ESTRADAS COM MUITO FLUXO DE VEÍCULOS E COM MUITO ATOLEIRO SECO, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A empresa ANTONIO CARRIJO DA SILVA, inscrita no CNPJ n.º 36.395.654/0001-09, com o valor total de R\$ 17.333,20 (dezesete mil e trezentos e trinta e três e vinte centavos).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.  
Guiratinga-MT, 17 de setembro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

PORTARIA Nº 248/2.021  
De: 09 de setembro de 2.021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei"

- Considerando a Lei Municipal nº 1.612/2021 de 25-06-2021, que autorizou o Município de Guiratinga-MT, a efetuar a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, para o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do novo Coronavírus;

- Considerando o Ofício 507/2021/SMS de 31.08.2021, que solicita a contratação no cargo de Fiscal Sanitário na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.612/2021 de 25-06-2021.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar em caráter emergencial e temporário pelo período de até no máximo 120 (cento e vinte) dias, a senhora MAYARA CRISTINA SANTOS COSTA, portadora do CPF nº 059.396.711-95 e da RG nº 2371910-9 da SSP-MT, para o cargo de FISCAL SANITÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 1.612/2021 de 25-06-2021, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de setembro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249/2.021  
De: 09 de setembro de 2.021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

### FORNECEDOR JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2021

Foi solicitada através da Secretaria Municipal de Obras Públicas PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 40 DIAS, DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHÃO (PIPA) EQUIPADO COM TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 130CV, O CAMINHÃO SERÁ UTILIZADO PARA DAR APOIO NAS REALIZAÇÕES DESERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, NA MT 270 OUTRAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O PERÍODO DA SECA E DE ESTIAGEM PROLONGADA, E AS ESTRADAS COM MUITO FLUXO DE VEÍCULOS E COM MUITO ATOLEIRO SECO. O pedido inicial já vem alicerçado pelo setor de compras, em sua cotação de preços com fornecedores do ramo, após cotar preços, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do fornecedor que atende as condições, sendo assim aponta a empresa ANTONIO CARRIJO DA SILVA, inscrito no CNPJ n.º 36.395.654/0001-09, com o valor total de R\$ 17.333,20 (dezesete mil e trezentos e trinta e três e vinte centavos), para o objeto desta dispensa.

Faz necessário a contratação dos serviços, devido ao longo período de estiagem em nosso município, sendo, portanto, de extrema necessidade para o perfeito andamento dos serviços básicos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, levando em consideração que o município dispõe de apenas um caminhão pipa em sua frota municipal e o mesmo esta sendo usa nas estradas da zona rural sem pavimentação.

ANTONIO CARRIJO DA SILVA, inscrito no CNPJ n.º 36.395.654/0001-09, cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Dispensa de Licitação.

Guiratinga-MT, 14 de setembro de 2021.

Jefferson Rodrigues da Silva  
Presidente Substituto da CPL

Débora dos Anjos Vilela  
Membro da CPL

Joelma Cristina dos Santos Oliveira  
Membro da CPL

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2021

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação n.º 034/2021 para contratação da empresa ANTONIO CARRIJO DA SILVA, inscrita no CNPJ n.º 36.395.654/0001-09, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 40 DIAS, DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHÃO (PIPA) EQUIPADO COM TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 130CV, O CAMINHÃO SERÁ UTILIZADO PARA DAR APOIO NAS REALIZAÇÕES DESERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, NA MT 270 OUTRAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O PERÍODO DA SECA E DE ESTIAGEM PROLONGADA, E AS ESTRADAS COM MUITO FLUXO DE VEÍCULOS E COM MUITO ATOLEIRO SECO, com o valor total de R\$ 17.333,20 (dezesete e trezentos e trinta e três e vinte centavos), através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 17 de setembro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2021

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, RATIFICA o Processo de

- Considerando, o que dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionadas ao trânsito, conforme a Resolução Contran nº 805/2020 de 16-11-2020;

- Considerando, que para o restabelecimento dos prazos para renovação das CNH e ACC vencidas de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, deverá ser observado o cronograma constante do Anexo II, nos termos do artigo 9º da Resolução Contran 805/2020 de 16-11-2020;

- Considerando, Para fins de fiscalização consideram-se válidas as CNH e ACC vencidas de 01-01-2020 a 31-12-2020 até a nova data correspondente para renovação no cronograma constante no Anexo II, nos termos do artigo 9º da Resolução Contran 805/2020 de 16-11-2020;

- Considerando, as solicitações dos Secretários Municipais em virtude da insuficiência de servidores efetivos ocupantes do cargo de Motorista, fica autorizado que os servidores abaixo relacionados poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros dos órgãos ou entidades a que pertencem, desde que possuidores de CNH - Carteira Nacional de Habilitação desde de que devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal através de ato administrativo;

- Considerando, a responsabilidade do servidor e administrador público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido no âmbito administrativo, atendendo a legislação no intuito de evitar infrações de trânsito, nos termos do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019;

- Considerando, que é de responsabilidade do condutor do veículo oficial, o pagamento de multas de infrações de trânsito, cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos da frota do Município, nos termos do Decreto Municipal de nº 052/2019 de 21-08-2019.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Alterar partir da presente data, a Portaria nº 245/2021 de 24-08-2021, que autorizou os servidores abaixo relacionados a dirigir os veículos pertencentes à frota do Município de Guiratinga-MT, exceto os que já exercem o cargo efetivo de Motorista, nos termos do Anexo I, parte integrante da presente Portaria, incluindo os nomes das servidoras lotadas na Secretária Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - A responsabilidade civil e criminal por qualquer infração cometida por servidores não relacionados e não autorizados pelo presente ato é de inteira responsabilidade do Secretário Municipal ao qual o infrator estiver subordinado.

**Artigo 3º** - Os servidores autorizados por esta Portaria, em caso de cometimento de qualquer infração, responderão pelos seus atos de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito e o Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

**Parágrafo Único** - Os servidores autorizados a dirigir veículos da Frota municipal assumem ainda as seguintes responsabilidades:

I - Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos.

II - Preencher devidamente o Diário de Bordo do veículo que é objeto de auditoria pelo TCE-MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

III - Comunicar, de imediato, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica ou acidental que, porventura, aconteça com o veículo em uso.

IV - Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes.

V - De assumir as multas decorrentes da infração cometidas no trânsito.

VI - De não dar carona a pessoas estranhas às atividades institucionais, e de não desviar o curso e/ou finalidade do deslocamento com o veículo.

VII - Além das outras responsabilidades previstas no item I do artigo 2º do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

**Artigo 4º** - O procedimento administrativo para o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre os veículos da Frota Oficial do Município de Guiratinga-MT, bem como o seu ressarcimento aos cofres públicos, quando devido, deverá seguir o disposto no Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de setembro de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

#### PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 249/2021 DE 09-09-2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO

#### PREFEITO

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Bruno Alves Paiva	Agente de Fiscalização	0450563220 5	08-01-2023
02	Gilmar Alves Rodrigues	Agente de Fiscalização	0292691083 4	27-06-2023
03	Glison Dante de Oliveira Rosa	Assessor de Gabinete	0482036891 3	01-03-2025
04	Janaina Rita de Souza	Coordenadora do Departamento Administrativo	0660024805 2	09-06-2020
05	Juliana Arruda Rosa de Lima	Secretária de Administração	0053407006 8	02-07-2020
06	Maria Aparecida de S. G. Silva	Coordenadora da Divisão de Esportes	0530947496 8	10-11-2021
07	Tiago Silva Rodrigues	Mensageiro	0484751694 7	26-02-2025
08	Thalles Felipe V. L. Martins	Assessor Jurídico	0589373060 2	14-05-2023
09	Paulo Henrique de Deus	Controlador Interno	0328351127	22/01/202

	Gonçalves		1	4
10	Solon Rosa Guimarães Filho	Técnico em Contabilidade	0327480973 1	12/02/202 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Daniel Guimarães Borges	Secretário de Agricultura	0340938 8947	09-06-2020
02	Karlos Henrique Pereira da Silva	Técnico Administrativo	0673600 5566	09-05-2021
03	Anthony Augusto Cesar Dourado	Coordenador de Seção	0424075 9328	18-06-2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Claudia Ribeiro Teixeira	Assistente Social	00235752 389	25-13-2023
02	Kennedy Padilha dos Santos	Psicólogo	06167008 871	02-07-2025
03	Laudimar dos Santos Miranda	Cuidadora Infantil	02972913 551	29-11-2021
04	Rosicley Gabriel de Castro	Agente de Serviços Gerais	04737116 989	03-12-2023
05	Samara Eveling de A. B. Pereira	Coordenadora do PBF	04098822 703	19-03-2022
06	Selma Alves Ribeiro Pereira	Coordenadora da Assistência Social	05856837 804	01-05-2023
07	Luciana Moraes de Oliveira	Coordenadora Geral CRAS	05063917 670	03-05-2020
08	Maria Silva Matos	Gestora Municipal do PBF	04344545 294	25-06-2020

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Alicione Oliveira C. M. Silva	Merendeira	0499635 3708	17-05-2025
02	Dariany Suelien Ferreira Cunha	Nutricionista	0561954 2156	18-07-2022
03	João Antônio Pereira	Professor	0412610 9603	04-12-2023
04	Marcia dos Santos Soares	Coordenadora Escolar	0628049 1898	17-04-2021
05	Renata Gaspar da Silva	Técnico Administrativo	0664607 9737	28-09-2025
06	Valquiria Gonçalves dos Santos	Diretora Escolar	0506827 1924	01-03-2025

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Ozeas Pondé Dias	Secretário Chefe Gabinete	009454700 69	07-09-2020
02	Lucas da Silva Carvalho	Coordenador Intermediário Seção	052386897 99	27-10-2021

#### DMAEG

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Acassio José Pereira Castro	Encanador	027996217 57	30-10-2024
02	Cleyton Luiz da Silva	Leiturista de Hidrômetro	040946847 49	22-02-2022
03	Evandro Luiz Alves de Araújo	Secretário de Coordenação Estratégica	001392503 82	13-02-2022
04	Kacius Kleber Rodrigues Ramos	Leiturista de Hidrômetro	021458296 00	29-11-2025
05	Manoel Divino dos Santos	Agente Serviço Esgoto	046089930 79	11-06-2023
06	Reimes Souza da Silva	Fiscal de Consumo	003422252 49	09-02-2025
07	Rogério Mendonça Monteiro	Agente Serviço Esgoto	046757037 60	06-08-2024

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

#### MINERAÇÃO

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Rogério Alves Arcoverde	Secretário de Indústria e Comércio	03470465618	16-07-2023

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Antônio Joaquim Soares Novaes	Operador Máquina Pesada	0000861635 4	28-08-2022
02	Charles Souza Neto	Operador Máquina Pesada	0564978402 0	13-09-2022

03	Elvis Lennon Souza Lopes	Operador Pesada	Máquina	07034416379	24-01-2023
04	Eduardo da Silva Carvalho	Coordenador	Seção-DAS-7	05157854460	01-04-2023
04	Fábio José Barbosa Rodrigues	Operador Pesada	Máquina	01027427702	15-10-2020
05	Ildelfonso de Souza Barbosa	Operador Pesada	Máquina	04505630370	11-03-2023
06	José Douglas R. do Nascimento	Gari		05781493260	07-10-2024
07	José Teodoro Filho	Desenhista		00047218868	27-07-2020
08	Pedro de Souza Oliveira	Operador Pesada	Máquina	03482774135	28-01-2025
09	Rogério Rodrigues de Souza	Eletricista		03371247935	03-07-2024
10	Valdir Clomar Martini	Secretário de Obras		00201410608	09-05-2024
11	Waltercy Lopes Borges	Operador Pesada	Máquina	00236828285	06-10-2024

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Armindo Rosa de Souza	Técnico Enfermagem	02341011580	05-01-2022
02	Aurilene Rodrigues Passos	Enfermeira	03880477800	25-07-2021
03	Carla Machado Soares	Veterinária	06419013702	10-05-2025
04	Delice Neves da Mata	Técnica de Enfermagem	05057530685	29-08-2022
05	Evanilton dos Santos Vasconcelos	Agente Saúde Ambiental	04264249200	25-06-2023
06	Evalino Pereira Peixoto	Agente Saúde Ambiental	04440270363	18-09-2022
07	Fernanda Paula Ribeiro de Almeida	Enfermeira	05505395723	18-09-2024
08	Fabrizia Cardoso Inês de Almeida	Enfermeira	01629420414	28-12-2021
09	José Geraldo Dias de Meira	Agente Saúde Ambiental	04405381685	22-03-2023
10	Laura Fabiana Cardoso Medeiros	Técnica Enfermagem	04240259016	27-12-2022
11	Maria Tereza Carvalho de Araújo	Coordenadora do Departamento Administrativo	03948982407	08-01-2024
12	Marcela Wiczinski Munaretto	Fiscal Sanitário	05554589554	09-01-2022
13	Marlene Moreira dos Santos	Enfermeira	05822965945	15-01-2025
14	Nairda Amaral de Araújo	Secretária Adjunto Saúde	05361244314	27-11-2021
15	Otília Xavier de Souza	Assistente Social	02866920604	27-11-2022
16	Paulo Roberto de Souza Barbosa	Agente de Saúde	04344426872	21-03-2023
17	Rhaid Silva Santos	Agente Comunitária Saúde	03943232043	24-04-2021
18	Romário Braz de Abreu	Odontólogo	05954529094	17-12-2024
19	Rosane Pereira de Araújo Rosa Nascimento	Secretária de Saúde	04996353032	16-02-2025
20	Sebastião Caetano de Souza	Agente de Saúde	04264325750	03-07-2022
21	Luiz Mário Pires de Araújo	Fiscal Sanitário	05123818376	20/08/2023
22	Edilene Mayne Mendes Pondé	Professora de Educação Física	06126949864	21/02/2024
23	Sócrates Câmara Bonilha Ribeiro	Médico Veterinário	06705284525	14/07/2031
24	Mayara Cristina Santos Costa	Fiscal Sanitária - COVID	07042765472	14/05/2022
25	Lanna Thana Pereira Lisboa Lima	Auxiliar de Consultório Dentário	06743425580	19/01/2025

Guiratinga (MT), 09 de setembro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250/2.021  
De: 17 de setembro de 2.021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

- Considerando os dispositivos contidos na lei Municipal nº 1083/2009, datada de 31 de agosto de 2009.  
- Considerando o Decreto nº 085/2021 de 16-09-2021, que nomeou os membros do Conselho Curador do IPMG-MT, para o período de 20-09-2.021 até 19-09-2.023;  
- Considerando a Ata nº 003/2021 de 17-09-2021, que escolheu o Presidente e Tesoureiro do Conselho Curador do IPMG-MT para o período de 20-09-2.021 até 19-09-2.023;  
- Considerando o Ofício nº 064/2021/IPMG-MT de 17-09-2021, que solicita o cadastramento dos servidores efetivos Luiz Gustavo Ribeiro de Anicésio e de Walter Martins da Silva, para terem acesso no Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil S.A., no período de 20-09-2.021 até 19-09-2.023.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o cadastramento, junto a Agência nº 0247-X do Banco do Brasil em Guiratinga-MT, dos servidores efetivos Sr. LUIZ GUSTAVO RIBEIRO ANICÉSIO, matrícula funcional nº 1724, portador do CPF nº 024.947.201-50 e da RG nº 19786697 da SSP-MT exercendo atualmente o cargo de Diretor do IPMG-MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT e do Sr. WALTER MARTINS DA SILVA, portador do CPF nº 522.554.251-49 e da RG nº 0.610.503-3 da SSP-MT, representante dos segurados sendo atualmente o Presidente e Tesoureiro do Conselho Curador do IPMG-MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT, para terem o acesso ao gerenciador financeiro do Banco do Brasil em todas suas funcionalidades, quais sejam de pagamentos, transferências, consultas e emissão de extratos, cheques, aplicações, enfim movimentar as contas correntes de nºs 8.133-7, 12.765-5 e 15.141-6, ambas da agência 0247-X, podendo ainda, emitir documentos ou solicitar quaisquer informações pertinentes às contas correntes e fundos de investimentos, mediante utilização de senha pessoal e intransferível pertencentes ao IPMG-MT - Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT, observado o sigilo absoluto dos dados.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de setembro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

### PROCESSO SELETIVO

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

Waldecir Barga Rosa, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL, nomeada pela Portaria nº 224/2021, de 22 de julho de 2021, mediante as condições estipuladas neste Edital, artigos 6º e 7º da Lei Federal 11.350/2006 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas da Estrutura Administrativa a qual destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos aos cargos descritos, mediante as condições estabelecidas neste edital, por prazo determinado.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	VAGA	RESULTADO
128	ADRIANA CORVELO DA SILVA	RG 15567834 SSP MT	006 - PROFESSOR (PEDAGOGO) - ZONA URBANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
6	ADRIANA ELAINE MARTINS LOPES	RG 34157395 Ssp MT	-	DEFERIDO
148	AKILLA PEREIRA DE LEMES CARVALHO	RG 3491535-4 SSP/MT MT	013 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA - PSF I	DEFERIDO
84	ALEXANDRA MIRIAN DE ALMEIDA SOUZA	RG 18708560 SJSJ MT	013 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA RURAL - PSF V	DEFERIDO
162	ALEXANDRA NASCIMENTO PERES	RG 11525460 MT	004 - MERENDEIRA - ZONA URBANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO